PLANO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA

2026

TRE-RJ | COSOC

APRESENTAÇÃO

A Política Integrada de Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (Resolução TRE-RJ 1104/19 (alterada pela Resolução TRE-RJ 1159/2020), em seu artigo 26, inciso III, estipulou a elaboração do Plano de Comunicação Integrada pela Coordenadoria de Comunicação Social da Secretaria-Geral da Presidência.

A diretriz consolidou o papel estratégico de uma comunicação integrada, alinhada com valores democráticos, com a legitimidade do processo eleitoral e com o aperfeiçoamento do fluxo de informações e de campanhas e ações voltadas ao eleitor e aos demais públicos de interesse, como cita o artigo terceiro do normativo.

Os valores preconizados pela norma foram ratificados pela nova Política de Comunicação do Poder Judiciário, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº 640 de 23 de setembro de 2025.

Por comunicação integrada, entendemos o conjunto articulado de ações, estratégias de ação e elaboração colaborativa de produtos de comunicação, da parceria na produção e utilização de canais de comunicação. Tal conduta colaborativa é planejada e desenvolvida pelas diversas unidades do TRE-RJ, com o objetivo de ampliar a eficácia da comunicação da organização a sociedade, de facilitar o atendimento ao cidadão e a interlocução com os públicos de interesse da instituição, na expectativa de obter, como resultado, a consolidação e valorização da imagem institucional e da Justiça Eleitoral junto à sociedade.

O Plano de Comunicação Integrada 2026 contempla ações para os públicos interno e externo. É importante destacar que o Plano não é estático e abarca previsões de divulgação, que podem, a qualquer tempo, sofrer alterações de escopo, acompanhando transformações estruturais e conjunturais. Possíveis integrações de ações e unidades, no esforço da divulgação, também podem vir a surgir, a despeito de não terem sido registradas neste documento por razão de imprevisibilidade factual.

As iniciativas aqui descritas também relacionam-se, direta ou indiretamente, aos objetivos estratégicos da instituição, assegurando, assim, a integração das ações de Comunicação Social para a consecução estratégica da missão, dos valores e da visão institucionais.

Diretrizes orientadoras

Foram observados, para elaboração e execução do presente Plano de Comunicação Integrada, a Política de Comunicação Integrada do TRE-RJ (Resolução TRE-RJ nº 1.104/2019, com alterações da Resolução TRE-RJ 1.159/2020).

Elaboração

Para a elaboração do Plano de Comunicação Integrada 2026, a Coordenadoria de Comunicação Social (Cosoc) consultou as unidades administrativas do TRE-RJ sobre a realização de iniciativas, serviços e/ou projetos que demandariam ações de Comunicação Social.

Meios de Comunicação Social

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro utiliza diferentes canais para divulgar informações ao público: notícias e banners na intranet e no site, redes sociais, entre outras. É fundamental que, em cada um desses meios, as mensagens se adequem à linguagem da plataforma sem perder os padrões de linguagem próprios da instituição.

Foram propostos meios de comunicação para divulgação das ações preferencialmente digitais, conforme consta na Política de Comunicação Integrada do Tribunal, a saber, notas a serem publicadas no site e na intranet do Tribunal, posts nas Redes Sociais do Tribunal.

Mapa das ações

A seguir, no anexo I, apresentamos as 68 ações programadas para o ano de 2026. Na planilha, há uma breve descrição do que será divulgado, as mídias a serem utilizadas, o quantitativo recomendado de iniciativas de divulgação, bem como a(s) unidade(s) mais diretamente envolvidas. Para facilitar a compreensão do Mapa, explicaremos resumidamente no que consiste cada alguns tipos de iniciativa de divulgação:

Banner - Imagem em formato Jpeg ou GIF, disponibilizada na internet (Internet-banner) ou na intranet (Intranet-banner). Ao clicar na imagem, o usuário é direcionado a um conteúdo relacionado, como texto ou vídeo.

Nota jornalística - Publicação na intranet do TRE-RJ, no site do TRE-RJ e envio à Imprensa (mailing) de texto jornalístico (press release), quando avaliado pela Cosoc a pertinência do envio à Imprensa. Para divulgar notícia ou acontecimento de interesse do TRE-RJ.

Post - Publicação na fanpage do TRE-RJ na rede social Facebook ou no Instagram. Pode ser produzido pela própria Seção de Campanhas e Mídias Sociais (Secamp), pelo TSE ou, ainda, compartilhado do TSE, de outro TRE ou de instituição parceira.